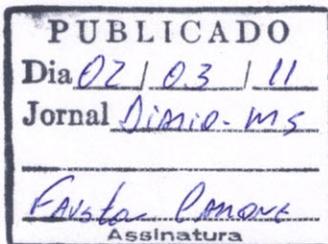




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 2079/2011.



"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado Nacional do dia 08 (carnaval) e 09 de março do corrente ano, Quarta-Feira de Cinzas na parte da manhã.

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 08 e no período da tarde do dia 09 (quarta-feira) de março do corrente ano, excetuado os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 28 de março de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal